

RELATÓRIO PERIÓDICO DE SUSTENTABILIDADE

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS SOBRE PRODUTOS FINANCEIROS FORNECIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º, N.ºS 1, 2 E 2-A, DO REGULAMENTO (UE) 2019/2088 E DO ARTIGO 6.º, PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) 2020/852



CARDIF LUX VIE
BNP PARIBAS GROUP

A seguradora
para um mundo
em mudança

Por "investimento sustentável", entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas que beneficiam dos investimentos sigam práticas de boa **governança**.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação criado pelo Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma **lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não estar alinhados com a Taxonomia.

Os **indicadores de sustentabilidade** permitem-nos medir a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Nome do produto: Fundo Geral.
Identificador de entidade jurídica: 213800I92TAU7I3FP232.
Documento atualizado em junho de 2025.

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

- Dedicará a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental uma percentagem mínima de:.....%
- Em atividades económicas não qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE
- Em atividades económicas não qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE
- Dedicará a investimentos sustentáveis com um objetivo social uma percentagem mínima de:....%
- Promove características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma percentagem mínima de 9 % a investimentos sustentáveis
- Com um objetivo ambiental e realizados em atividades económicas consideradas ambientalmente sustentáveis de acordo com a Taxonomia da UE
- Com um objetivo ambiental e realizados em atividades económicas não consideradas ambientalmente sustentáveis de acordo com a Taxonomia da UE
- Com um objetivo social
- Promove características A/S, mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



COMO FORAM ALCANÇADAS AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

Este produto financeiro, desenvolvido e gerido pela Cardif Lux Vie, enquadra-se na definição de Artigo 8.º do Regulamento Europeu (UE) 2019/2088 SFDR. Promove uma combinação de características ambientais e sociais, respeitando ao mesmo tempo as boas práticas de governança.

Com efeito, este produto financeiro excluiu os países e as empresas com as piores pontuações ASG (Ambiente, Social e Governança). Este produto financeiro realizou investimentos com impacto positivo que visam gerar um impacto social, societário e/ou ambiental mensurável.

Para reforçar o seu envolvimento na luta contra o aquecimento global, a BNP Paribas Cardif (a empresa-mãe da Cardif Lux Vie) aderiu, em 2021, à Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)¹, uma iniciativa apoiada pelas Nações Unidas que reúne seguradoras internacionais e fundos de pensões. A BNP Paribas Cardif está empenhada em alinhar a sua carteira de investimentos com uma trajetória para a neutralidade carbónica até 2050. Este compromisso está integrado na gestão deste produto financeiro.

A realização das características ambientais ou sociais foi medida com base em 4 indicadores explicados na pergunta seguinte.

1- Alliance Net-Zero Asset Owner - BNP Paribas Cardif prossegue e alarga os seus compromissos.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Em 31/12/2024 foram calculados os seguintes indicadores.

1. Seleção de países de acordo com os critérios ASG:

Pontuação média ASG das obrigações soberanas (escala de 0 a 100): 77

2. Seleção de empresas de acordo com os critérios ASG:

Pontuação média ASG das empresas em carteira (escala de 0 a 100): 58

3. Pegada de carbono (âmbitos 1 e 2) das ações e obrigações de empresas detidas diretamente (tCO2e/M€ investidos):

Este produto financeiro contribui para o compromisso assumido pela BNP Paribas Cardif (a empresa-mãe da Cardif Lux Vie) de reduzir esta pegada em, pelo menos, 23 %, entre finais de 2020 e finais de 2024. A pegada de carbono é de 30 tCO2e/M€ investidos no final de 2024. A pegada de carbono foi reduzida em 52 % no final de 2024.

4. Os investimentos com impacto positivo:

Este produto financeiro abrange os investimentos com impacto positivo realizados pela Cardif Lux Vie, com um objetivo médio anual de 80 milhões de euros entre 2020 e 2025. Estes investimentos incluem, designadamente, obrigações sustentáveis, fundos de infraestruturas de energias renováveis e residências seniores. Em 2024, o montante dos investimentos com impacto positivo foi de 236 milhões de euros, o que corresponde a uma média de 186 milhões de euros por ano desde 2020.

...e em relação a períodos anteriores?

	Pontuação ASG dos países	Pontuação ASG das empresas	Pegada de carbono das empresas	Montante dos investimentos com impacto positivo
Unidade	Pontuação numa escala de 0 a 100	Pontuação numa escala de 0 a 100	Âmbito 1 e 2 em tCO2e/M€ investidos	Valor de balanço em milhões de euros
Ano de 2024	77	58	30	236
Ano de 2023	78	57	31	121
Ano de 2022	77	57	48	253

Quais os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretendia alcançar e de que forma os investimentos sustentáveis realizados contribuíram para esses objetivos?

Os investimentos realizados contribuíram para as características ambientais promovidas pelo produto financeiro.

- **Este produto financeiro investe até 19 % dos seus ativos em investimentos sustentáveis. Estes são definidos pela Cardif Lux Vie para cada classe de ativos; por exemplo:**
 - obrigações verdes que financiam projetos com objetivos ambientais: atenuação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, preservação dos recursos naturais, preservação da biodiversidade, prevenção e controlo da poluição, etc.;
 - obrigações societárias, ou obrigações ODS («SDG Bonds»), que financiam projetos que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas;
 - fundos com temas de carácter ambiental: transição energética, eficiência energética, alimentação e agricultura sustentáveis, atenuação das alterações climáticas, gestão de resíduos, etc;
 - fundos com temas de carácter social: bem-estar no trabalho, criação de emprego, inclusão;
 - fundos com temas de carácter societário: educação, soluções de mobilidade sustentável, satisfação do cliente, economia social e solidária;
 - ativos imobiliários cujo desempenho ambiental tenha sido certificado ou reconhecido, e/ou que tenham uma dimensão social ou societária.

1- Âmbito 1: Emissões diretas de gases com efeito de estufa (provenientes das instalações fixas ou móveis da empresa).

Âmbito 2: Emissões indiretas associadas (consumo de eletricidade, refrigeração e aquecimento)

Em que medida os investimentos sustentáveis realizados pelo produto financeiro não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Os investimentos sustentáveis deste produto seguem a estratégia de investimento responsável da Cardif Lux Vie, que tem em conta os principais impactos negativos.

Os principais impactos negativos correspondem aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento em fatores de sustentabilidade relacionados com questões ambientais, sociais e laborais, com o respeito pelos direitos humanos e com o combate à corrupção e ao suborno.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos?

Os principais impactos negativos foram tidos em conta através da introdução de exclusões aplicáveis às empresas e aos países em que o produto financeiro investiu diretamente. Foi aplicado um filtro de governação adicional às empresas para as qualificar como investimentos sustentáveis.

Os investimentos sustentáveis cumpriram as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Descrição detalhada:

Este produto financeiro aplicou um filtro a nível das empresas com base em noções externas que avaliam em que medida os quatro pilares do Pacto Global das Nações Unidas foram devidamente integrados: respeito pelas normas internacionais do trabalho, direitos humanos, ambiente e combate à corrupção.

As empresas rejeitadas com base neste filtro específico foram, por conseguinte, excluídas do universo de investimento.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de "não prejudicar significativamente", segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que têm em conta os critérios da União Europeia aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União Europeia aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



DE QUE MODO ESTE PRODUTO FINANCEIRO TEVE EM CONTA OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE?

A análise dos principais impactos negativos dos investimentos deste produto financeiro faz parte integrante da gestão de riscos da Cardif Lux Vie. Os indicadores relativos a estes impactos negativos são tidos em consideração através de três alavancas:

- políticas sectoriais,
- um processo de análise e integração ASG,
- uma política de envolvimento dos acionistas.

Estas alavancas são descritas em pormenor no relatório de RSE¹ da Cardif Lux Vie e na política de envolvimento dos acionistas.



QUAIS FORAM OS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DESTA PRODUTO FINANCEIRO?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber:

TOP 15			
Investimentos mais avultados	Sector	% de ativos	País
KINGDOM OF BELGIUM (ROYAUME DE BELGIQUE)	Sovereigns	1,435%	Belgium
KINGDOM OF SPAIN (REINO DE ESPANA)	Sovereigns	1,420%	Spain
REPUBLIQUE FRANCAISE - FRENCH REPUBLIC	Sovereigns	1,189%	France
CREDIT MUTUEL GROUP	Banks	0,787%	France
CREDIT AGRICOLE SA	Banks	0,750%	France
ING GROEP	Banks	0,651%	Netherlands
BPCE	Banks	0,563%	France
NESTLE FINANCE INTERNATIONAL LTD	Food & Beverage	0,544%	USA
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	Banks	0,483%	Spain
BANCO SANTANDER SA	Banks	0,478%	Spain
LINDE PLC	Chemicals	0,446%	USA
JP MORGAN CHASE AND CO	Banks	0,416%	USA
NORDEA BANK ABP	Banks	0,402%	Finland
SCHNEIDER ELECTRIC SE	Industrial Goods & Services	0,422%	USA
SVENSKA HANDELSBANKEN AB (PUB)	Banks	0,388%	Sweden



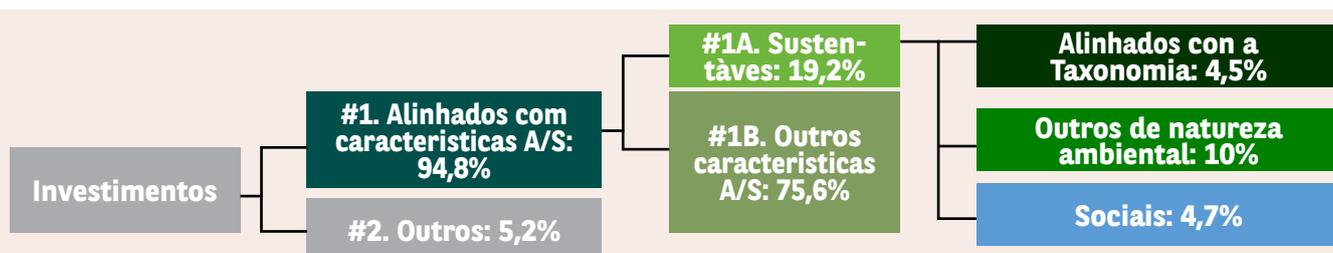
O símbolo representa investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios para atividades económicas ambientalmente sustentáveis ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852.



QUAL A PERCENTAGEM DE INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS REALIZADOS?

A estratégia de investimento adotada permitiu investir 94,8 % do produto financeiro em investimentos alinhados com as características ambientais e sociais promovidas e 19,2 % em investimentos sustentáveis.

Qual foi a alocação dos ativos?



A categoria **#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo mesmo.

Categoria **#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados** com características A/S inclui:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais;
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

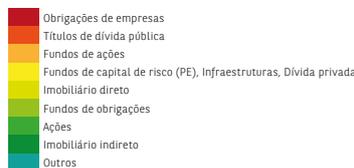
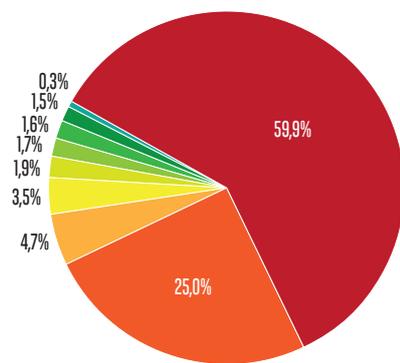
Expressa em percentagem dos investimentos totais no produto financeiro. Para este primeiro ano, a percentagem alinhada com a Taxonomia foi calculada sobre as ações e obrigações detidas diretamente e em fundos transparentes.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

As atividades alinhadas com a Taxonomia são expressas em percentagem:

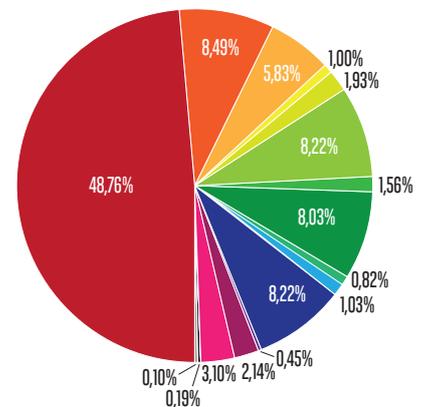
- do **volume de negócios**, para refletir o atual carácter ecológico das empresas que beneficiam dos investimentos;
- das **despesas de capital (CapEx)**, para mostrar os investimentos verdes realizados pelas empresas que beneficiam dos investimentos, o que é relevante para uma transição para uma economia verde;
- das **despesas operacionais (OpEx)**, para refletir as atividades operacionais verdes das empresas que beneficiam dos investimentos

ALOCAÇÃO DOS ATIVOS*



*Excluindo o ativo corrente.

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS AÇÕES E OBRIGAÇÕES DE EMPRESAS



EM QUE MEDIDA OS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS COM UM OBJETIVO AMBIENTAL ESTIVERAM ALINHADOS COM A TAXONOMIA DA UE?

Até à data, este produto financeiro não fixou um objetivo em termos de percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia ambiental da União Europeia. Pela primeira vez este ano, a Cardiff Lux Vie publica a percentagem de investimentos deste produto financeiro que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Representa 2,5 %.

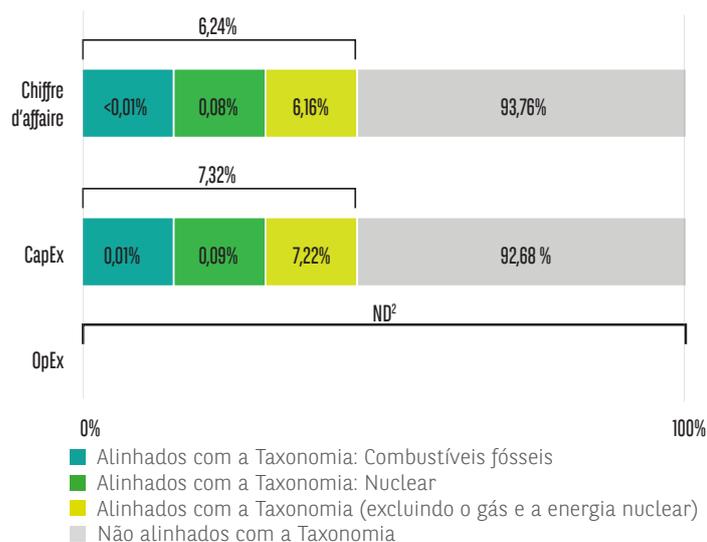
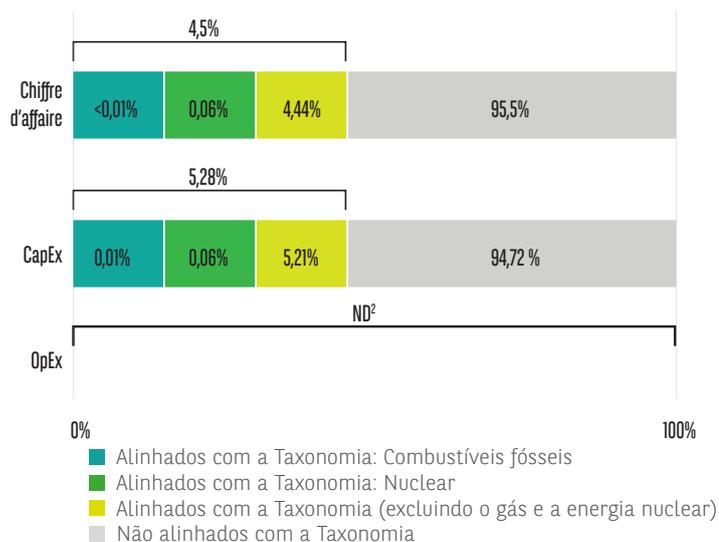
O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear de acordo com a Taxonomia da UE?

- Sim: No combustível fóssil Na energia nuclear
 Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a Taxonomia, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a Taxonomia no que respeita a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Investimentos alinhados com a Taxonomia, incluindo as obrigações soberanas¹

2. Investimentos alinhados com a Taxonomia, excluindo as obrigações soberanas²



1- Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» incluem todas as exposições à dívida soberana.

2- Não disponível.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios aplicáveis** às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.

Qual a percentagem de investimentos realizados em atividades de transição e capacitantes?

Pela primeira vez este ano, a Cardif Lux Vie publica a percentagem de investimentos deste produto financeiro realizados em atividades de transição e capacitantes. Representa 2,55 %.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE face aos períodos de referência anteriores?

Pela primeira vez, a Cardif Lux Vie publica a percentagem de investimentos deste produto financeiro que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Por conseguinte, a evolução ainda não está disponível.



QUAL A PERCENTAGEM DE INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS COM UM OBJETIVO AMBIENTAL NÃO ALINHADOS COM A TAXONOMIA DA UE?

A percentagem de investimentos realizados pelo produto financeiro em atividades com um objetivo ambiental não alinhados com a Taxonomia representou 10 % do total de investimentos.



QUAL A PERCENTAGEM DE INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS DO PONTO DE VISTA SOCIAL?

A percentagem de investimentos realizados pelo produto financeiro em atividades com um objetivo social representou 4,7 % do total de investimentos. Trata-se de investimentos que contribuem positivamente para questões sociais, como a facilitação do acesso à habitação e aos cuidados médicos.



QUE INVESTIMENTOS FORAM INCLUÍDOS NA CATEGORIA "OUTROS", QUAL A SUA FINALIDADE, E FORAM APLICADAS SALVAGUARDAS MÍNIMAS EM MATÉRIA AMBIENTAL OU SOCIAL?

Os investimentos do produto financeiro na categoria "#2 Outros" integram os produtos derivados, para fins de cobertura, caixa e determinados ativos que, após análise, não se encontram alinhados com as características ambientais ou sociais.



QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA ALCANÇAR AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS DURANTE O PERÍODO DE REFERÊNCIA?

A concretização das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro foi conseguida principalmente através do controlo do cumprimento das exclusões e do acompanhamento dos indicadores de sustentabilidade.

1. Seleção de países de acordo com os critérios ASG:

Este produto financeiro exclui os países com pior desempenho nestas áreas, através da aplicação de políticas nacionais do Grupo BNP Paribas, complementadas por uma análise do desempenho ASG dos países em causa. Este filtro é aplicado aos títulos emitidos diretamente pelos países (títulos de dívida pública) e aos títulos emitidos por empresas (ações e obrigações de empresas) com sede social nos países excluídos.

2. Seleção de empresas de acordo com os critérios ASG:

Este produto financeiro utiliza uma abordagem "best-in-class" setorial baseada numa pontuação ASG. Este filtro ASG permite excluir as empresas com pior desempenho em cada setor de atividade. Os investimentos em zonas sensíveis (tabaco, carvão térmico, petróleo e gás, etc.) estão igualmente sujeitos à aplicação de listas de exclusão resultantes de políticas sectoriais.

3. Redução da pegada de carbono (âmbitos 1 e 2) das ações e obrigações de empresas detidas diretamente (tCO₂e/M€ investidos):

Este produto financeiro contribui para o compromisso assumido pelo grupo BNP Paribas Cardif de reduzir a pegada das ações e obrigações de empresas detidas diretamente em pelo menos 23 %, entre finais de 2020 e finais de 2024.

Foram aplicadas as seguintes medidas para reduzir a pegada de carbono das **ações e obrigações de empresas detidas diretamente**:

- Em primeiro lugar, a Cardif Lux Vie aplica **as exclusões** definidas pelo Grupo BNP Paribas com base nas suas **políticas sectoriais**. As políticas sectoriais do Grupo BNP Paribas enquadram os investimentos em sectores que apresentam desafios ambientais, tais como a exploração mineira, o petróleo e o gás, e a produção de energia a partir do carvão.
- Além disso, a BNP Paribas Cardif assumiu também compromissos específicos relativamente à cadeia de valor do **carvão térmico**: **Implementação de um calendário para o abandono do carvão térmico em toda a cadeia de valor (promotores, empresas mineiras, logísticas e produtoras de energia) em complemento ao compromisso assumido pelo BNP Paribas de abandonar o carvão térmico o mais tardar em 2030 para os países da União Europeia e da OCDE, e o mais tardar em 2040 para o resto do mundo.**

1- Âmbito 1: Emissões diretas de gases com efeito de estufa (provenientes das instalações fixas ou móveis da empresa).

Âmbito 2: Emissões indiretas associadas (consumo de eletricidade, refrigeração e aquecimento)

- Um **filtro de transição para a neutralidade carbónica** permite igualmente excluir as empresas que emitem o equivalente a mais de 1 milhão de toneladas de CO2 por ano e cuja estratégia de transição energética é considerada fraca (notação inferior a 30, segundo a Moody's ESG).
- Durante todo o período de detenção em carteira dos títulos, a Cardif Lux Vie exerce os seus direitos de voto nas assembleias gerais das sociedades de que é acionista, contribuindo assim para uma boa orientação do governo das sociedades.
- Além disso, com o objetivo de reforçar a sua ação na luta contra o aquecimento global, a BNP Paribas Cardif aderiu à iniciativa Climate Action 100+ em 2021. Os subscritores desta iniciativa mobilizam-se para incentivar os grandes emissores mundiais de gases com efeito de estufa a tomar as medidas necessárias para combater o aquecimento global.

4. Os investimentos com impacto positivo:

Este produto financeiro abrange os investimentos com impacto positivo realizados pela Cardif Lux Vie, com um objetivo médio anual de 80 milhões de euros entre 2020 e 2025.

Os investimentos com impacto positivo são definidos como investimentos realizados com a intenção de gerar um impacto social, societário e/ou ambiental positivo e mensurável. Os investimentos do produto financeiro com impacto positivo durante o período incluem, por exemplo, obrigações verdes, sociais e sustentáveis que cumprem as normas internacionais (ICMA)¹ ou ativos imobiliários com níveis suficientemente elevados de certificação ambiental. Os montantes dos investimentos com impacto positivo são monitorizados regularmente ao longo do ano.